CÂMARA MUNICIPAL
Data 07/07/20
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE CUIDANDO DE NOSSA GENTE Adm.2017/2020

LEI N.º 897, DE 06 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) ao orçamento vigente do Município de Limeira do Oeste – MG, para a cobertura das despesas decorrentes da implantação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do Município de Limeira do Oeste - MG, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.00.00 - Poder Executivo
UNIDADE: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.126.0002.1.1034 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100.000 – Recursos Ordinários
VALOR.....R$ 50.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
100.000 – Recursos Ordinários
VALOR.....R$ 120.000,00
TOTAL.....R$ 170.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
ORGÃO: 01.00.00 - Poder Legislativo
UNIDADE: 01.04.00 – Divisão Administrativa e Financeira

CÂMARA MUNICIPAL Data 07/07/20 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE CUIDANDO DE NOSSA GENTE. Adm.2017/2020

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0001.2.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

100.000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO: 15

VALOR.....R$ 60.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100.000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO: 17

VALOR.....R$ 20.000,00

ORGÃO: 02.00.00 - Poder Executivo

UNIDADE: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Fazenda

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 28.843.0000.0.0001 – SERVIÇOS DA DÍVIDA CONTRATADA

NATUREZA DA DESPESA:

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato

100.000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO: 83

VALOR.....R$ 90.000,00

TOTAL.....R$ 170.000,00

Art. 3º - O crédito adicional aberto, objeto desta Lei, poderá ser suplementado conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigente do Município.

Art. 4º - As Fontes de Recursos serão informadas no momento da efetiva abertura do crédito adicional especial, de que trata esta Lei, que se dará por meio da Publicação de Decreto Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 06 de Julho de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal